



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo n.º 07/20256)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento (menor preço total por lote), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 24 de março de 2026, às 17h00.

MEIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: por e-mail: camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br ou presencialmente na Administração da Câmara Municipal de Paulo de Faria, situada na Praça Peregrino Benelli, n.º 52, bairro Centro, cidade de Paulo de Faria/SP.

- As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente, sendo das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- As propostas entregues fora do prazo e das normas aqui estabelecidas não serão admitidas.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

1.2. O sistema “sob demanda” não obriga a compra nas quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a Administração promover a compra de acordo com suas necessidades.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as exigências contidas neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.1.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

2.1.4. sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser apresentadas preferencialmente, contendo as seguintes informações básicas:

- a) Razão Social, número de inscrição CNPJ, data e assinatura do representante legal;
- b) Valor unitário e total do fornecimento dos produtos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 3.2.1. conter vícios insanáveis;
- 3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 3.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço total por lote, em caso de empate serão aplicados as disposições da Lei nº 14.133/2.021.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1.1. Tratando-se de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

4.1.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.1.2.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

14



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

4.1.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Fiscais; a prova de regularidade com a Fazenda Estadual poderá ser comprovada por meio de certidão expedida pelo site <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf> para o Estado de São Paulo, ou similar em outros Estados, relativo à quitação de ICMS;

4.1.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais), no caso da empresa possuir ramo de atividade de prestação de serviços;

4.1.2.5. Certidão de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho. (conforme Art. 3º da Lei nº. 12.440/2011);

4.1.2.6. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);

4.1.2.7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Certidões APF do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br.

5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

5.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local da Câmara Municipal, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
- 5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 5.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 5.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 5.12.1. Anexo I – Termo De Referência
 - 5.12.2. Anexo II – Minuta de Contrato
 - 5.12.3. Anexo III – Ordem de Fornecimento

Paulo de Faria/SP, 19 de março de 2026.

Kátia Laurindo Virgílio
Agente de Contratação

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

O sistema “sob demanda” não obriga a compra nas quantidades indicadas na planilha abaixo, podendo a Administração promover a compra de acordo com suas necessidades.

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	Valor Unitário	Valor total
01	PCT	<u>Achocolatado em Pó</u> Pacotes de 750gr. Composição básica: açúcar e cacau em pó solúvel; aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro. Sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 03 meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido.	12		
02	UN.	<u>Atum</u> Especificação Técnica: Pescado Em Conserva; Atum, Peixe Descabecado, Eviscerado e Submetido Aesterilizacao Comercial; Elaborado Com Oleo Vegetal, Agua, Sal, e Outros Ingredientes Permitidos; Ralado; Conservado Em Oleo Comestivel; Com Aparencia, Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isento de Estufamento, Vazamento, Perfuracoes, Outras Alteracoes do Produto; Embalagem Secundaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 63/02, Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Resolucao Rdc 259/02, Rdc 42/13, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	12		
03	UM.	<u>Azeite extra virgem</u> Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,5%; Isento de Soja e Tracos de Soja; Isento de Oxidacao, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica, Frasco de Vidro; e	06		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 481/21 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega;			
04	PCT	<u>Açúcar tipo Cristal</u> Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 kg – validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega. Composição centesimal aproximada: Glicídios... 99,2 g.	60		
05	PCT	<u>Açúcar tipo Refinado</u> Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais ou vegetais, acondicionamento em saco plástico atóxico contendo 1 kg – validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Composição centesimal aproximada: glicídios ... 72 g.	12		
06	PCT	<u>Biscoito Doce sem Recheio Amido de Milho 350gr</u> Biscoito doce sem recheio; maisena; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar; gordura vegetal não hidrogenada, amido, sal, fermento químico; outros ingredientes permitidos, sem gorduras trans, isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 150/17, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	24		
07	PCT	<u>Café Torrado</u> Moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob), com no máximo de 15% de grãos P.V.A (pretos, verdes, ardidos), ponto de torra média, moagem média/fina.	250		
08	CX	<u>Chá de Erva Mate Queimado</u> Feito de folhas e talos de erva mate tostada, com 37mg de potássio por porção de 200ml, pacote de 250mg. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente (de acordo com a legislação vigente).	40		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

09	CX	<u>Chá sachê variados sabores</u> Chá em sachê 10gr; composto de sementes; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	60		
10	KG	<u>Farinha de Trigo</u> Especificação Técnica: Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	36		
11	PCT	<u>Filtro de Papel</u> 100% Celulose para Coar Café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103 gramatura 54g/m2; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação.	48		
12	UN.	<u>Flocão</u> Farinha de milho flocada, produzida a partir de grãos pré-cozidos, vaporizados e prensados, resultando em flocos maiores, amarelos e achatados	12		
13	UN.	<u>Fubá</u> Especificação Técnica: Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Proprios, Mofo e Ranco; Com Ausencia de Soja, Amendoim, Amendoa, Avela, Castanhas, Nozes, pistache, Gluten, Leite e Derivados; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Legislação Atual Vigente; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	12		
14	UN.	<u>Iogurte</u> Especificação Técnica: Iogurte Natural; Sabor Natural Integral Cremoso; Elaborado a Partir de Leite	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

14



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Reconstituído; Composto de Leite Em Po Desnatado; Fermentos Lacteos; Outras Substancias Quimicas Permitidas, Sem Conservantes; Conservado e Transportado a Uma Temperatura Entre 1 e 10 Graus Centigrados; Validade Minima de 30 Dias Na Data Da Fabricacao e 24 Dias Na Data Da entrega; Embalagem Primaria Copo Plastico Lacrado; Acondicionado Em Embalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 05/00 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
15	CX	<u>Leite Integral</u> Embalagem de 12 (doze) litros, estabilizantes trifosfato de sódio, desfosfato de sódio, monosfato de sódio e citrato de sódio, composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos.	36		
16	UN.	<u>Maionese</u> Especificação Técnica: Maionese; Emulsao Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Oleos Vegetais; Composta de Agua, Oleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Acucar, Vinagre, Sal; Acidulantes, Estabilizante, Conservador, Aromatizantes, Sequestrantes, Antioxidantes e Corante; de Consistencia Cremosa; Apresentando Cor Amarelada; Com Cheiro e Sabor Caracteristicos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	24		
17	UNID.	<u>Manteiga</u> 500gr Manteiga; sem lactose, com sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, Portaria 29/98 (anvisa), rdc 460/20, Decreto 9.013/17; Portaria 146/96 (mapa) e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e anvisa; validade mínima na data da entrega de 5 meses.	50		
18	Lt	<u>Milho em conserva</u> Especificação Técnica: Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega;			
19	DZ	<u>Ovo</u> Ovos de galinha, tipo extra, classe A, brancos ou vermelhos, frescos, limpos, íntegros, sem rachaduras ou trincas na casca, com casca lisa e resistente. Devem apresentar gema firme, clara transparente e sem odor desagradável. Produto proveniente de granja inspecionada, devendo atender às normas sanitárias vigentes do Ministério da Agricultura e da ANVISA. Acondicionados em embalagem própria para transporte de ovos (bandeja ou caixa), contendo 12 unidades (dúzia), íntegra, limpa e resistente. A embalagem deverá conter identificação do produtor ou marca, data de classificação/embalagem e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega e ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação. Unidade de fornecimento: dúzia (DZ).	20		
20	Kg	<u>Presunto</u> Especificação Técnica: Presunto; Sem Capa de Gordura (magro); Cozido, Fracionado Em Pedacos, Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 8°C; Composto de Carne de Pernil Suino, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Transparente, Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Sda 20/00, Decreto 9.013/17; Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 6 Dias Na Data Da Entrega;	30		
21	Kg	<u>Queijo muçarela</u> Especificação Técnica: Queijo; Mussarela, transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior 8°C; Embalado Em Plastico Inviolavel, selado a Vacuo, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	30		
22	LT	<u>Óleo de soja</u> Óleo Comestível; Soja; Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega;			
23	UNID.	<u>Requeijão</u> Requeijão; sem amido, conservado em temperatura não superior a 10°C, sem gordura trans; embalagem primária hermeticamente fechada em copo de vidro 200 gramas, tampa em ferro, validade 2 meses data entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos. determinados pelo mapa e anvisa.	24		
24	LT	<u>Refrigerante:</u> Bebida gaseificada, não alcoólica, sabores variados (cola, guaraná, laranja ou similar), composta por água gaseificada, açúcar, extrato ou aromatizante natural ou artificial, corantes e conservantes permitidos pela legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em garrafa PET de 2 (dois) litros, íntegra, lacrada, sem sinais de violação ou vazamento. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, preservando suas características de sabor, cor e aroma. Unidade de fornecimento: garrafa de 2 litros (UN).	120		
25	Kg	<u>Sal</u> Sal refinado, iodado, próprio para consumo humano, obtido a partir da evaporação da água do mar ou de sal-gema, submetido a processo de refinamento. Produto de coloração branca, granulação fina, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos. Deve conter iodo conforme legislação vigente da ANVISA, condicionado em embalagem plástica resistente, atóxica, lacrada e íntegra, contendo 1 kg. A embalagem deverá apresentar rotulagem obrigatória, contendo no mínimo: nome do produto; marca do fabricante; peso líquido (1 kg); data de fabricação e prazo de validade; lote; identificação do fabricante; registro ou informações exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	12		
26	Kg	<u>Salsicha</u> Especificação Técnica: Salsicha; Hot Dog; Composta de	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Carne Suína, Bovina e de Ave, Carne Mecanicamente Separada de Ave, Condimentos e Outros Ingrid. Permitidos; Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura Entre 4° e 8°C; Acondicionada Em Embalagem Plastica Transparente, Flexivel, Atoxica e Termoselada a Vacuo; Com Peso Unitario Minimo de 50g; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolucao Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;			
27	UNID.	Suco industrializado Água, suco concentrado, acidulante: ácido cítrico (INS330), aromatizantes, estabilizante: goma xantana (INS415), conservadores: benzoato de sódio (INS211) e metabisulfito de sódio (INS223), corante natural: carmin cochonilha (INS120) e antiespumante (INS900a). Sabores diversos Embalagem de 500ml. Referência: Suco Maguary – mas pode ser oferecido produto similar de mesma qualidade.	36		
28	UN.	Vinagre Especificação Técnica: Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	48		

Lote 02					
		Água Mineral			
01	UNID.	Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafão plástico 20 litros fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; vedado com tampa de pressão e lacre, com validade mínima de 2 meses na data da entrega; com vasilhame; contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme), portaria 387/08	250		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		(dnpm); abnt Nbr 14.328:2011, nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
02	PCT	<u>Água Mineral</u> Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; contendo 12 unidades de 500ml cada; apropriada para alimentos; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	60		
03	CX	<u>Água Mineral</u> Água Mineral natural sem gás 300; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada, contendo 48 unidades; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	05		
VALOR TOTAL:					

Lote 03					
01	UNID.	<u>Álcool líquido</u> 92 graus; acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro.	60		
		<u>Água sanitária de 1 litro</u>			

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

02	UNID.	Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade.	24		
03	UNID.	<u>Rodo</u> com base e cabo de alumínio, tendo a base 40 cm.	02		
04	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 40cm.	05		
05	UNID.	<u>Rodo</u> Com base e cabo de alumínio, tendo a base 60 cm.	02		
06	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 60cm.	05		
07	PCT.	<u>Esponja para limpeza</u> Tipo dupla face; medindo no mínimo 110 x 74 x 23 mm; com formato	30		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarela, em cada pacote contendo 4 unidades.			
08	UNID.	<u>Recipiente para lixo</u> De polipropileno; no formato retangular; com capacidade de 30 litros; medindo (alt.32xlarg.42xcomp.48) cm; com tampa; de polipropileno.	06		
09	PCT.	<u>Copo descartável</u> Poliestireno; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em embalagens de 100 unidades, e massa de cada copo pesando no mínimo 2,25 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem, com certificação do INMETRO.	120		
10	PCT.	<u>Copo descartável</u> Poliestireno; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas; as mangas não podem estar violadas; de vera constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo e a quantidade; os copos de vem conter gravado de forma	150		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem em conformidade com certificação do INMETRO.			
11	UNID.	<u>Detergente líquido</u> C/ 500ml, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragância e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico.	96		
12	UNID.	<u>Pano de limpeza</u> Composto de 100% de algodão, absorvente; medindo (60x90) cm, no tipo alvejado; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada; complemento: gramatura 180 g/m2; complemento I: isento de goma e poeira de tecelagem.	26		
13	UNID.	<u>Especificação Técnica – Pano de Limpeza de Microfibras</u> Pano de limpeza em microfibras: Confeccionado em microfibras de alta	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		qualidade, indicado para limpeza geral de superfícies, com alta capacidade de absorção de líquidos e retenção de poeira, não riscando nem soltando fiapos. Produto macio, resistente e durável, podendo ser utilizado seco ou úmido, adequado para limpeza de vidros, móveis, eletrodomésticos, bancadas e demais superfícies. Deverá possuir tamanho médio aproximado de 30 cm x 30 cm, podendo variar em até 10% para mais ou para menos. Cores variadas. O produto deverá ser novo, sem rasgos, defeitos ou imperfeições, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e composição do material.			
14	CX.	<u>Acendedor</u> Tipo fósforo; de madeira; apresentado na forma de palito; caixa contendo 50 palitos; tamanho mínimo 4 cm comprimento; embalado em material que garanta a integridade do produto; embalagem contendo 10 caixas; com certificação compulsória INMETRO.	05		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

14



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

15	UNID.	<u>Guardanapo de papel</u> Medindo no mínimo 30x29,5 mm, de folha simples, gofrado; contendo 50 guardanapo, devendo estar embalado em um saco plástico transparente e selado.	12		
16	UNID.	<u>Limpador multiuso doméstico</u> C/500 ml, líquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico; edta, tetrassodico, butilglicol; álcool laurico etoxilado, formol, perfume e água, com bico pescante e orifício de saída, com validade 3 anos; embalado em frasco plástico.	48		
17	UNID.	<u>Luva de segurança</u> Em borracha nitrilica; no tamanho médio; na cor verde; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano médio; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; de vera resistir a ácidos, hidroxidos, alcalis,	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		detergentes, solventes e outros da mesma natureza.			
18	UNID.	<u>Pano de prato</u> De algodão, absorvente, tamanho mínimo 40 cm x 60 cm.	30		
19	PCT.	<u>Papel higiênico</u> De 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado, com picote, biodegradável; na cor branca; neutro, gramatura 30g/m2, espessura de 0,095 micron; composto de 100% de celulose virgem, com ph neutro; tubete medindo no mínimo 3,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada contendo 12 rolos de, com laudo microbiológico do fabricante.	100		
20	PCT.	<u>Papel toalha liso</u> Para higiene pessoal, em bobina, 100% fibra vegetal; medindo de (21,5cm x 21 cm) - oscilação de 1.0cm (+/-); máximo de 15mm2/m2, alvura superior a 70%; absorção máxima de 70s; na cor branca; embalado em pacote com 02 unidades contendo 120 toalhas cada rolo.	36		
21	PCT.	<u>Sabão em barra</u> Composição básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, ácidos graxos;	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		conservante e aromatizante; especificações ph 1%=11, alcalinidade livre 1,00%, alcalinidade total 11%, umidade 18%; comum, com glicerina; na cor marrom escuro; embalado em pacote contendo 5 unidades, pesando cada unidade 200 gramas cada; validade de 2 anos.			
22	UNID.	<u>Sabonete Líquido</u> Comum, (ph entre 5.5 a 8.5) na cor branca; para higiene corporal; peso 500ml; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	24		
23	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105)cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 15 unidades.	48		
24	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 30 litros; medindo (59 x 62) cm (l x a); preto; suportando 6 kg; pacote com no mínimo 30 unidades.	36		
25	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 15 litros; medindo (39 x 58) cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 60 unidades.	24		
		<u>Saponáceo em pó</u>			

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

26	UNID.	Princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básico tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas. Referência: Sapólio – mas pode ser oferecido produto similar, de <u>mesma qualidade</u> .	06		
27	UNID.	<u>Limpa cerâmica e azulejo</u> Ácido sulfônico, coadjuvante, tenso ativo não iônico, fragrância, corante e água, contendo 1Lt.	12		
28	UNID.	<u>Odorizador de ar</u> Fórmula; água, solvente, alconizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelente, com 360 ml.	24		
29	UNID.	<u>Vassoura</u> Uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; com gancho de polipropileno.	06		
30	UNID.	<u>Desinfetante bactericida</u> Líquido transparente, neutro; odor não tóxico; princípio ativo cloreto de	60		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

14



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		dialquil, dimetil benzil amônio, corante (antialérgico, azul 15) e água desmineralizada; uso em ambientes de grande circulação; ação desinfetante e bactericida; acondicionado em frasco de 2 litros e que garanta as propriedades do produto.			
31	UNID.	<u>Sabão alvejante</u> Em pó; para remoção de manchas em tecidos; em máquinas industriais de lavanderia; composto de alquil, benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis (2 sulfoestiril bifenil dissodico) ácido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfônico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água; acondicionado em saco plástico resistente, contendo 800GR.	12		
32	Un.	<u>Álcool gel 500ml</u> Álcool Gel 46% antisséptico para as mãos, em forma de gel, com ação bactericida.	12		
33	UNID.	<u>Amaciante</u> Princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%minimo;	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

19



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2 Litros.			
34	UNID.	<u>Balde de polipropileno</u> Com capacidade de 16 litros; com alça de metal.	6		
35	UN.	<u>Bicarbonato de sódio 500mg</u> Reagente químico; bicarbonato de sódio pa; cas: 144-55-8; fórmula molecular: nahco3; peso molecular: 84,007 g/mol; sólido branco; metais pesados: máx. 5 ppm; matéria insolúvel: máx. 0,015%; cloreto: máx. 0,003%; ferro: máx. 0,001%; amonio: máx. 5ppm; calcio: máx.0,02%; fosfato: 0,001%; composto de enxofre: máx. 0,003%; magnésio: máx. 0,005%; potássio: 0,005%; pureza mínima: 99,7%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação nadata do recebimento.	12		
36	PAR	<u>Bota sete légua branca nº 36</u> Bota de segurança; com cabedal em Pvc impermeavel forrada em malha 100% poliester; tamanho 46; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+- 37 Cm); solado em pvc com borracha nitrilica branca, antiaderente	06		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		ereforçado; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em Pvc injetado; atendendo exigência de segurança conforme Nbr12594 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.			
37	UNID.	<u>Deltametrina</u> Inseticida piretroide para desintetização de ambiente externos, contendo 30 ml.	12		
39	UNID.	<u>Escova multiuso</u> Base de madeira formato oval, com cerdas de polipropileno coloração amarela, mínimo 62 tufo de cerdas.	06		
40	UNID.	<u>Garrafa térmica 2 litros</u> Garrafa térmica; de pressão, dupla (café e leite); com capacidade de 2 litros; corpo em aço inoxidável; ampola em aço inoxidável; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; de pressão; com alça reforçada em polipropileno; sem decoração; tampa e alça polipropileno.	04		
41	UN.	<u>Inseticida aerossol</u> Inseticida doméstico; aerossol eficaz contra moscas, mosquitos, mosquitada dengue, pernilongos, baratas e formigas; composto de praletrina 0,02% a 0,05%; cipermetrina 0,05% a 0,15%;	08		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		imiprotina 0,04% a 0,08%; praletina 0,02% a 0,05%, solventes e propelentes, sem cfc; princípio ativo grupo químico piretrinas e piretroides; embalado em acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.			
42	UNID.	<u>Lustra móveis</u> Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal e aromatizante, contendo 200 ml.	15		
43	UNID.	<u>Odorizante mini refil 12ml/6,8g</u> Composta por fragrância e propelentes.	24		
44	PCT.	<u>Palha de aço para uso doméstico</u> Composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico; contendo cada embalagem 8 unidades; embalado de forma adequada; com prazo de validade mínima de 3 anos.	12		
45	PCT.	<u>Pano para limpeza Azul</u> Em microfibra, medindo 60x33 cm, contendo 5 unidades.	24		
46	CX	<u>Papel toalha</u> Interfolha medindo 22,5cmx20,5cm com duas dobras 100% fibras	42		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		celulósicas (celulósicas virgem) extra luxo com 700 folhas.			
47	UNID.	<u>Tapete de pano</u> Com 22x48 cm; Tapete; Tipo geometrico; confeccionado em e algodao; medindo no mínimo (60x40)mm; bicolor.	12		
VALOR TOTAL:					

LOTE 04					
01	UN.	<u>Botijão de gás</u> Gás de cozinha; composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento deverá ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a revendedor de acordo com a Portaria ANP nº 51, de 30.11.2016 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.	10		
VALOR TOTAL:					

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, havendo, portanto, regulamentação legal. Devido ao baixo valor e a bem da econômica processual, a presente contratação ocorrerá por meio Dispensa de Licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os gêneros alimentícios, água mineral e materiais de limpeza conforme solicitado pela CONTRATANTE, atendendo às especificações, quantidades e prazos estabelecidos no contrato.

Garantir que todos os produtos entregues sejam de primeira qualidade, estejam dentro do prazo de validade e atendam às normas sanitárias, ambientais e regulamentações vigentes.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Assegurar que os produtos de limpeza não contenham substâncias proibidas pela legislação vigente e que sejam devidamente registrados nos órgãos competentes, quando aplicável.

Garantir que a água mineral fornecida seja envasada em embalagens lacradas, dentro do prazo de validade e com certificação dos órgãos reguladores competentes.

Providenciar a substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, estejam fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações, sem ônus para a CONTRATANTE.

Realizar as entregas no local indicado pela CONTRATANTE, observando os horários e as condições previamente estabelecidas.

Responsabilizar-se pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega, garantindo sua integridade e conservação.

Manter estoque suficiente para atender prontamente às demandas da CONTRATANTE, evitando atrasos no fornecimento.

Cumprir todas as exigências legais relativas ao fornecimento dos produtos, incluindo normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Código de Defesa do Consumidor e da legislação ambiental vigente.

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dificuldade na execução do contrato e propor soluções para minimizar impactos no fornecimento.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício com seus funcionários.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar os produtos de forma clara e organizada, especificando as quantidades e prazos necessários para cada entrega.

Garantir a conferência dos produtos no ato da entrega, verificando a qualidade, validade e conformidade com o contrato.

Recusar produtos que não atendam às especificações contratuais e exigir a substituição imediata pela CONTRATADA.

Efetuar os pagamentos conforme os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, desde que os produtos tenham sido entregues corretamente.

Informar à CONTRATADA sobre eventuais problemas na entrega ou necessidade de ajustes na demanda dos produtos.

Disponibilizar um local adequado para o recebimento e armazenamento dos produtos.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Cumprir as obrigações administrativas necessárias para garantir o bom andamento do contrato, incluindo a aprovação de documentos e liberações financeiras dentro dos prazos previstos.

DO PREÇO

O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

O preço dos objetos supracitados, deverão ser cotados em valores fixos por um período de 12 (doze) meses.

Os valores deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais.

Nos preços apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos do presente Termo de Referência serão pagos em até 10 (dez) dias de seu recebimento e da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Paulo de Faria, que verificará o cumprimento das especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada mediante pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, considerando cotações com fornecedores do ramo e outras fontes oficiais disponíveis.

DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Paulo de Faria, na Praça Peregrino Benelli, nº 52, Centro, na cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, CEP: 15490-049.

Os produtos deverão ser entregues em até 24h (vinte e quatro horas) após requisição do Órgão.

DA VIGÊNCIA

A contratação ocorrerá por um período de 12 (doze) meses.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, havendo, portanto, regulamentação legal. Devido ao baixo valor e a bem da econômica processual, a presente contratação ocorrerá por meio Dispensa de Licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer os gêneros alimentícios, água mineral e materiais de limpeza conforme solicitado pela CONTRATANTE, atendendo às especificações, quantidades e prazos estabelecidos no contrato.

Garantir que todos os produtos entregues sejam de primeira qualidade, estejam dentro do prazo de validade e atendam às normas sanitárias, ambientais e regulamentações vigentes.

Assegurar que os produtos de limpeza não contenham substâncias proibidas pela legislação vigente e que sejam devidamente registrados nos órgãos competentes, quando aplicável.

Garantir que a água mineral fornecida seja envasada em embalagens lacradas, dentro do prazo de validade e com certificação dos órgãos reguladores competentes.

Providenciar a substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, estejam fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações, sem ônus para a CONTRATANTE.

Realizar as entregas no local indicado pela CONTRATANTE, observando os horários e as condições previamente estabelecidas.

Responsabilizar-se pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega, garantindo sua integridade e conservação.

Manter estoque suficiente para atender prontamente às demandas da CONTRATANTE, evitando atrasos no fornecimento.

Cumprir todas as exigências legais relativas ao fornecimento dos produtos, incluindo normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Código de Defesa do Consumidor e da legislação ambiental vigente.

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dificuldade na execução do contrato e propor soluções para minimizar impactos no fornecimento.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício com seus funcionários.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Solicitar os produtos de forma clara e organizada, especificando as quantidades e prazos necessários para cada entrega.

Garantir a conferência dos produtos no ato da entrega, verificando a qualidade, validade e conformidade com o contrato.

Recusar produtos que não atendam às especificações contratuais e exigir a substituição imediata pela CONTRATADA.

Efetuar os pagamentos conforme os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, desde que os produtos tenham sido entregues corretamente.

Informar à CONTRATADA sobre eventuais problemas na entrega ou necessidade de ajustes na demanda dos produtos.

Disponibilizar um local adequado para o recebimento e armazenamento dos produtos.

Cumprir as obrigações administrativas necessárias para garantir o bom andamento do contrato, incluindo a aprovação de documentos e liberações financeiras dentro dos prazos previstos.

DO PREÇO

O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

O preço dos objetos supracitados, deverão ser cotados em valores fixos por um período de 12 (doze) meses.

Os valores deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais.

Nos preços apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos do presente Termo de Referência serão pagos em até 10 (dez) dias de seu recebimento

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

e da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Paulo de Faria, na Praça Peregrino Benelli, nº 52, Centro, na cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, CEP: 15490-049.

Os produtos deverão ser entregues em até 2 horas após requisição do Órgão.

DA VIGÊNCIA

A contratação ocorrerá por um período de 12 (doze) meses.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO, “SOB DEMANDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**, Estado de São Paulo, entidade de direito público, com sede na Praça Peregrino Benelli, 52, Centro – Paulo de Faria/SP – Cep: 15.490-049, inscrita no CNPJ sob o nº 51.351.732/0001-67, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Henrique Martins Pereira, portador do RG nº 30.562.903-7 SSP/SP e do CPF nº 271.466.418-05, residente nesta cidade de Paulo de Faria/SP, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXX, XXXXXXXX-SP – Cep: XXXXXXXX, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/CPF sob nº XXXXXXXX, neste ato representada por seu XXXXXXXX o(a) Sr(a). XXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XXXXXXXXXXXX SSP/SP, e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo Administrativo nº XXX/2025, referente a Dispensa nº XXX/2025, que integra este instrumento independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, o presente contrato administrativo, regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes reciprocamente aceitam, a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

1.1.1. O sistema “sob demanda” não obriga a compra nas quantidades indicadas na planilha abaixo, podendo a Administração promover a compra de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1. Os preços serão assegurados para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a planilha abaixo:

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”



CÂMARA MUNICIPAL DE

PAULO DE FÁRIA

ATE 1

UNID.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	Valor Unitário	Valor total
01	PCT ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.351.732/0001-62 <u>Achocolatado em pó</u> Pacotes de 750gr. Composição básica: açúcar e cacau em pó solúvel; aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro. Sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 03 meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido.	12		
02	UN. <u>Atum</u> Especificação Técnica: Pescado Em Conserva; Atum, Peixe Descabecado, Eviscerado e Submetido Aesterilizacao Comercial; Elaborado Com Oleo Vegetal, Agua, Sal, e Outros Ingredientes Permitidos; Ralado; Conservado Em Oleo Comestivel; Com Aparencia, Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isento de Estufamento, Vazamento, Perfuracoes, Outras Alteracoes do Produto; Embalagem Secundaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 63/02, Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Resolucao Rdc 259/02, Rdc 42/13, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	12		
03	UM. <u>Azeite extra virgem</u> Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,5%; Isento de Soja e Tracos de Soja; Isento de Oxidacao, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica, Frasco de Vidro; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 481/21 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;	06		
04	PCT <u>Açúcar tipo Cristal</u> Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 kg – validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega. Composição centesimal aproximada: Glicídios... 99,2 g.	60		
05	PCT <u>Açúcar tipo Refinado</u> Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais ou vegetais,	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		acondicionamento em saco plástico atóxico contendo 1 kg – validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Composição centesimal aproximada: glicídios ... 72 g.			
06	PCT	<u>Biscoito Doce sem Recheio Amido de Milho 350gr</u> Biscoito doce sem recheio; maisena; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar; gordura vegetal não hidrogenada, amido, sal, fermento químico; outros ingredientes permitidos, sem gorduras trans, isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 150/17, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	24		
07	PCT	<u>Café Torrado</u> Moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob), com no máximo de 15% de grãos P.V.A (pretos, verdes, ardidos), ponto de torra média, moagem média/fina.	250		
08	CX	<u>Chá de Erva Mate Queimado</u> Feito de folhas e talos de erva mate tostada, com 37mg de potássio por porção de 200ml, pacote de 250mg. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente (de acordo com a legislação vigente).	40		
09	CX	<u>Chá sachê variados sabores</u> Chá em sachê 10gr; composto de sementes; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	60		
10	KG	<u>Farinha de Trigo</u> Especificação Técnica: Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Fólico; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; Com Validade Minima de 3 Meses	36		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
11	PCT	<u>Filtro de Papel</u> 100% Celulose para Coar Café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103 gramatura 54g/m2; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação.	48		
12	UN.	<u>Flocão</u> Farinha de milho flocada, produzida a partir de grãos pré-cozidos, vaporizados e prensados, resultando em flocos maiores, amarelos e achatados	12		
13	UN.	<u>Fubá</u> Especificação Técnica: Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Proprios, Mofo e Ranco; Com Ausencia de Soja, Amendoim, Amendoa, Avela, Castanhas, Nozes,pistache, Gluten, Leite e Derivados; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	12		
14	UN.	<u>Iogurte</u> Especificação Técnica: Iogurte Natural; Sabor Natural Integral Cremoso; Elaborado a Partir de Leite Reconstituído; Composto de Leite Em Po Desnatado; Fermentos Lacteos; Outras Substancias Quimicas Permitidas, Sem Conservantes; Conservado e Transportado a Uma Temperatura Entre 1 e 10 Graus Centigrados; Validade Minima de 30 Dias Na Data Da Fabricacao e 24 Dias Na Data Da entrega; Embalagem Primaria Copo Plastico Lacrado; Acondicionado Em Embalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 05/00 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	24		
15	CX	<u>Leite Integral</u> Embalagem de 12 (doze) litros, estabilizantes trifosfato de sódio, desfosfato de sódio, monosfato de sódio e citrato de sódio, composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de	36		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		carboidratos.			
16	UN.	Maionese Especificação Técnica: Maionese; Emulsão Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Oleos Vegetais; Composta de Agua, Oleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Acucar, Vinagre, Sal; Acidulantes, Estabilizante, Conservador, Aromatizantes, Sequestrantes, Antioxidantes e Corante; de Consistencia Cremosa; Apresentando Cor Amarelada; Com Cheiro e Sabor Caracteristicos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	24		
17	UNID.	Manteiga 500gr Manteiga; sem lactose, com sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, Portaria 29/98 (anvisa), rdc 460/20, Decreto 9.013/17; Portaria 146/96 (mapa) e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e anvisa; validade mínima na data da entrega de 5 meses.	50		
18	Lt	Milho em conserva Especificação Técnica: Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega;	24		
19	DZ	Ovo Ovos de galinha, tipo extra, classe A, brancos ou vermelhos, frescos, limpos, íntegros, sem rachaduras ou trincas na casca, com casca lisa e resistente. Devem apresentar gema firme, clara transparente e sem odor desagradável. Produto proveniente de granja inspecionada, devendo atender às normas sanitárias vigentes do Ministério da Agricultura e da ANVISA. Acondicionados em embalagem própria para transporte de ovos (bandeja ou caixa), contendo 12 unidades (dúzia), íntegra, limpa e resistente. A embalagem deverá conter identificação do produtor ou marca, data de	20		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		classificação/embalagem e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega e ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação. Unidade de fornecimento: dúzia (DZ).			
20	Kg	<u>Presunto</u> Especificação Técnica: Presunto; Sem Capa de Gordura (magro); Cozido, Fracionado Em Pedacos, Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 8°C; Composto de Carne de Pernil Suino, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Caracteristicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Transparente, Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Sda 20/00, Decreto 9.013/17; Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 6 Dias Na Data Da Entrega;	30		
21	Kg	<u>Queijo muçarela</u> Especificação Técnica: Queijo; Mussarela, transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior 8°C; Embalado Em Plastico Inviolavel, selado a Vacuo, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	30		
22	LT	<u>Óleo de soja</u> Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	24		
23	UNID.	<u>Requeijão</u> Requeijão; sem amido, conservado em temperatura não superior a 10°C, sem gordura trans; embalagem primária hermeticamente fechada em copo de vidro 200 gramas, tampa em ferro, validade 2 meses data entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos. determinados pelo mapa e anvisa.	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

8



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

24	LT	<u>Refrigerante:</u> Bebida gaseificada, não alcoólica, sabores variados (cola, guaraná, laranja ou similar), composta por água gaseificada, açúcar, extrato ou aromatizante natural ou artificial, corantes e conservantes permitidos pela legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em garrafa PET de 2 (dois) litros, íntegra, lacrada, sem sinais de violação ou vazamento. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, preservando suas características de sabor, cor e aroma. Unidade de fornecimento: garrafa de 2 litros (UN).	120		
25	Kg	<u>Sal</u> Sal refinado, iodado, próprio para consumo humano, obtido a partir da evaporação da água do mar ou de sal-gema, submetido a processo de refinamento. Produto de coloração branca, granulação fina, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos. Deve conter iodo conforme legislação vigente da ANVISA, condicionado em embalagem plástica resistente, atóxica, lacrada e íntegra, contendo 1 kg. A embalagem deverá apresentar rotulagem obrigatória, contendo no mínimo: nome do produto; marca do fabricante; peso líquido (1 kg); data de fabricação e prazo de validade; lote; identificação do fabricante; registro ou informações exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	12		
26	Kg	<u>Salsicha</u> Especificação Técnica: Salsicha; Hot Dog; Composta de Carne Suína, Bovina e de Ave, Carne Mecanicamente Separada de Ave, Condimentos e Outros Ingrid. Permitidos; Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura Entre 4° e 8°C; Acondicionada Em Embalagem Plastica Transparente, Flexivel, Atoxica e Termoselada a Vacuo; Com Peso Unitario Minimo de 50g; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolucao Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;	12		
27	UNID.	<u>Suco industrializado</u> Água, suco concentrado, acidulante: ácido cítrico (INS330), aromatizantes, estabilizante: goma xantana (INS415), conservadores: benzoato de sódio (INS211) e	36		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		metabissulfito de sódio (INS223), corante natural: carmin cochonilha (INS120) e antiespumante (INS900a). Sabores diversos Embalagem de 500ml. Referência: Suco Maguary – mas pode ser oferecido produto similar de mesma qualidade.			
28	UN.	<u>Vinagre</u> Especificação Técnica: Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	48		

Lote 02					
		<u>Água Mineral</u>			
01	UNID.	Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafão plástico 20 litros fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; vedado com tampa de pressão e lacre, com validade mínima de 2 meses na data da entrega; com vasilhame; contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme), portaria 387/08 (dnpm); abnt Nbr 14.328:2011, nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	250		
		<u>Água Mineral</u>			
02	PCT	Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; contendo 12 unidades de 500ml cada; apropriada para alimentos; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alterações	60		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
03	CX	<u>Água Mineral</u> Água Mineral natural sem gás 300; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada, contendo 48 unidades; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	05		

Lote 03					
01	UNID.	<u>Álcool líquido</u> 92 graus; acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro.	60		
02	UNID.	<u>Água sanitária de 1 litro</u> Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade.	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

03	UNID.	<u>Rodo</u> com base e cabo de alumínio, tendo a base 40 cm.	02		
04	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 40cm.	05		
05	UNID.	<u>Rodo</u> Com base e cabo de alumínio, tendo a base 60 cm.	02		
06	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 60cm.	05		
07	PCT.	<u>Esponja para limpeza</u> Tipo dupla face; medindo no mínimo 110 x 74 x 23 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarela, em cada pacote contendo 4 unidades.	30		
08	UNID.	<u>Recipiente para lixo</u> De polipropileno; no formato retangular; com capacidade de 30 litros; medindo (alt.32xlarg.42xcomp.48) cm; com tampa; de polipropileno.	06		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

A.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

09	PCT.	<u>Copo descartável</u> Poliestireno; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em embalagens de 100 unidades, e massa de cada copo pesando no mínimo 2,25 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem, com certificação do INMETRO.	120		
10	PCT.	<u>Copo descartável</u> Poliestireno; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas; as mangas não podem estar violadas; de vera constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo e a quantidade; os copos de vem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem em conformidade com certificação do INMETRO.	150		
11	UNID.	<u>Detergente líquido</u> C/ 500ml, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica	96		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragância e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico.			
12	UNID.	<u>Pano de limpeza</u> Composto de 100% de algodão, absorvente; medindo (60x90) cm, no tipo alvejado; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada; complemento: gramatura 180 g/m2; complemento I: isento de goma e poeira de tecelagem.	26		
13	UNID.	<u>Especificação Técnica – Pano de Limpeza de Microfibr</u> Pano de limpeza em microfibr: Confeccionado em microfibr de alta qualidade, indicado para limpeza geral de superfícies, com alta capacidade de absorção de líquidos e retenção de poeira, não riscando nem soltando fiapos. Produto macio, resistente e durável, podendo ser utilizado seco ou úmido, adequado para limpeza de vidros, móveis, eletrodomésticos, bancadas e demais superfícies.	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Deverá possuir tamanho médio aproximado de 30 cm x 30 cm , podendo variar em até 10% para mais ou para menos. Cores variadas. O produto deverá ser novo, sem rasgos, defeitos ou imperfeições , acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e composição do material.			
14	CX.	<u>Acendedor</u> Tipo fósforo; de madeira; apresentado na forma de palito; caixa contendo 50 palitos; tamanho mínimo 4 cm comprimento; embalado em material que garanta a integridade do produto; embalagem contendo 10 caixas; com certificação compulsória INMETRO.	05		
15	UNID.	<u>Guardanapo de papel</u> Medindo no mínimo 30x29,5 mm, de folha simples, gofrado; contendo 50 guardanapo, devendo estar embalado em um saco plástico transparente e selado.	12		
16	UNID.	<u>Limpador multiuso doméstico</u> C/500 ml, líquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio;	48		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico; edta, tetrassodico, butilglicol; álcool laurico etoxilado, formol, perfume e água, com bico pescante e orifício de saída, com validade 3 anos; embalado em frasco plástico.			
17	UNID.	<u>Luva de segurança</u> Em borracha nitrilica; no tamanho médio; na cor verde; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano médio; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; de vera resistir a ácidos, hidroxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza.	12		
18	UNID.	<u>Pano de prato</u> De algodão, absorvente, tamanho mínimo 40 cm x 60 cm.	30		
19	PCT.	<u>Papel higiênico</u> De 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado, com picote,	100		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

8



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		biodegradável; na cor branca; neutro, gramatura 30g/m2, espessura de 0,095 micron; composto de 100% de celulose virgem, com ph neutro; tubete medindo no mínimo 3,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada contendo 12 rolos de, com laudo microbiológico do fabricante.			
20	PCT.	<u>Papel toalha liso</u> Para higiene pessoal, em bobina, 100% fibra vegetal; medindo de (21,5cm x 21 cm) - oscilação de 1.0cm (+/-); máximo de 15mm2/m2, alvura superior a 70%; absorção máxima de 70s; na cor branca; embalado em pacote com 02 unidades contendo 120 toalhas cada rolo.	36		
21	PCT.	<u>Sabão em barra</u> Composição básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, ácidos graxos; conservante e aromatizante; especificações ph 1%=11, alcalinidade livre 1,00%, alcalinidade total 11%, umidade 18%; comum, com glicerina; na cor marrom escuro; embalado em pacote contendo 5 unidades, pesando cada unidade 200 gramas cada; validade de 2 anos.	12		
22	UNID.	<u>Sabonete Líquido</u> Comum, (ph entre 5.5 a 8.5) na cor branca; para higiene corporal; peso	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		500ml; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.			
23	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105)cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 15 unidades.	48		
24	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 30 litros; medindo (59 x 62) cm (l x a); preto; suportando 6 kg; pacote com no mínimo 30 unidades.	36		
25	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 15 litros; medindo (39 x 58) cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 60 unidades.	24		
26	UNID.	<u>Saponáceo em pó</u> Princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básico tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas. Referência: Sapólio – mas pode ser oferecido produto similar, de mesma qualidade.	06		
27	UNID.	<u>Limpa cerâmica e azulejo</u>	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

12



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Ácido sulfônico, coadjuvante, tenso ativo não iônico, fragrância, corante e água, contendo 1Lt.			
28	UNID.	<u>Odorizador de ar</u> Fórmula; água, solvente,alconizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelente, com 360 ml.	24		
29	UNID.	<u>Vassoura</u> Uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; com gancho de polipropileno.	06		
30	UNID.	<u>Desinfetante bactericida</u> Líquido transparente, neutro; odor não tóxico; princípio ativo cloreto de dialquil, dimetil benzil amônio, corante (antialérgico, azul 15) e água desmineralizada; uso em ambientes de grande circulação; ação desinfetante e bactericida; acondicionado em frasco de 2 litros e que garanta as propriedades do produto.	60		
31	UNID.	<u>Sabão alvejante</u> Em pó; para remoção de manchas em tecidos; em máquinas industriais de lavanderia; composto de alquil,	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

24



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis (2 sulfoestiril bifenil dissodico) ácido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfonico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água; acondicionado em saco plástico resistente, contendo 800GR.			
32	Un.	<u>Álcool gel 500ml</u> Álcool Gel 46% antisséptico para as mãos, em forma de gel, com ação bactericida.	12		
33	UNID.	<u>Amaciante</u> Princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2 Litros.	12		
34	UNID.	<u>Balde de polipropileno</u> Com capacidade de 16 litros; com alça de metal.	6		
35	UN.	<u>Bicarbonato de sódio 500mg</u> Reagente químico; bicarbonato de sódio pa; cas: 144-55-8; fórmula molecular:	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		nahco3; peso molecular: 84,007 g/mol; sólido branco; metais pesados: máx. 5 ppm; matéria insolúvel: máx. 0,015%; cloreto: máx. 0,003%; ferro: máx. 0,001%; amonio: máx. 5ppm; calcio: máx.0,02%; fosfato: 0,001%; composto de enxofre: máx. 0,003%; magnésio: máx. 0,005%; potássio: 0,005%; pureza mínima: 99,7%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação nadata do recebimento.			
36	PAR	<u>Bota sete légua branca nº 36</u> Bota de segurança; com cabedal em Pvc impermeavel forrada em malha 100% poliester; tamanho 46; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+- 37 Cm); solado em pvc com borracha nitrilica branca, antiaderente ereforçado; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em Pvc injetado; atendendo exigencia de seguranca conforme Nbr12594 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	06		
37	UNID.	<u>Deltametrina</u> Inseticida piretroide para desintetização de ambiente externos, contendo 30 ml.	12		
39	UNID.	<u>Escova multiuso</u>	06		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Base de madeira formato oval, com cerdas de polipropileno coloração amarela, mínimo 62 tufos de cerdas.			
40	UNID.	<u>Garrafa térmica 2 litros</u> Garrafa térmica; de pressão, dupla (café e leite); com capacidade de 2 litros; corpo em aço inoxidável; ampola em aço inoxidável; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; de pressão; com alça reforçada em polipropileno; sem decoração; tampa e alça polipropileno.	04		
41	UN.	<u>Inseticida aerossol</u> Inseticida doméstico; aerossol eficaz contra moscas, mosquitos, mosquitada dengue, pernilongos, baratas e formigas; composto de praletrina 0,02% a 0,05%; cipermetrina 0,05% a 0,15%; imiprotrina 0,04% a 0,08%; praletrina 0,02% a 0,05%, solventes e propelentes, sem cfc; princípio ativo grupo químico piretrinas e piretroides; embalado em acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.	08		
42	UNID.	<u>Lustra móveis</u>	15		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

10



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal e aromatizante, contendo 200 ml.			
43	UNID.	<u>Odorizante mini refil 12ml/6,8g</u> Composta por fragrância e propelentes.	24		
44	PCT.	<u>Palha de aço para uso doméstico</u> Composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico; contendo cada embalagem 8 unidades; embalado de forma adequada; com prazo de validade mínima de 3 anos.	12		
45	PCT.	<u>Pano para limpeza Azul</u> Em microfibra, medindo 60x33 cm, contendo 5 unidades.	24		
46	CX	<u>Papel toalha</u> Interfolha medindo 22,5cmx20,5cm com duas dobras 100% fibras celulósicas (celulósicas virgem) extra luxo com 700 folhas.	42		
47	UNID.	<u>Tapete de pano</u> Com 22x48 cm; Tapete; Tipo geométrico; confeccionado em e algodão; medindo no mínimo (60x40)mm; bicolor.	12		

LOTE 04

01	UN.	<u>Botijão de gás</u>	10		
----	-----	------------------------------	----	--	--

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Gás de cozinha; composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento deverá ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a revendedor de acordo com a Portaria ANP nº 51, de 30.11.2016 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.			
--	--	--	--	--	--

Valor Total Estimado por extenso: R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2. Os pagamentos dos produtos serão efetuados em até 10 (dez) dias de seu recebimento, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela Contratada.

2.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito aberto em conta corrente da CONTRATADA, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início imediatamente após a assinatura do respectivo instrumento.

3.2. Se a adjudicatária não assinar o presente termo de contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data de convocação, a CONTRATANTE convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação do resultado do julgamento, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. O presente contrato não terá prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Para a recebimento dos produtos objeto do presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nos prazos estabelecidos pelo contrato;

4.1.2. Prestar todas as informações e fornecer os documentos que, a critério da Contratada, se fizerem necessários para o fornecimento dos produtos.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Para o fornecimento dos produtos objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se:
- 5.2. Cumprir com todas as obrigações do objeto deste Termo de Referência e prestar informações à CONTRATANTE acerca do andamento e a finalização dos processos;
- 5.3. Responsabilizar-se pelo integral fornecimento dos produtos solicitados, bem como pelas obrigações decorrentes do descumprimento da legislação em vigor;
- 5.4. Zelar pelo bom nome e conceito da CONTRATANTE e de seus serviços;
- 5.5. Manter a CONTRATANTE tempestivamente informada de qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
- 5.6. Garantir o cumprimento onde aplicável, por parte de seu profissional e/ou preposto, na hipótese de Pessoa Jurídica, das normas e procedimentos administrativos da CONTRATANTE, do qual, ao assinar o presente instrumento, dá ciência de ter pleno conhecimento de seu teor e disposições;
- 5.7. Fornecer os produtos em plena conformidade com as normas aplicáveis previstas neste instrumento, dentro de prazos razoáveis, resguardando o sigilo e a confidencialidade inerentes aos mesmos e respeitando as orientações específicas que sejam transmitidas, mesmo que verbalmente;
- 5.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato as hipóteses arroladas nos caputs dos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.2. A hipótese de extinção deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 6.3. No caso de extinção do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos, se for o caso, nos termos do inciso IV do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. O contratante será responsabilizado administrativamente pelas sanções arroladas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.2. Ao contratado poderá ser aplicada as seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência;
- 7.2.2. Multa;
- 7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o município Paulo de Faria.
- 7.2.4. Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

7.3. As sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.3. e 7.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 7.2.2.

7.4. A penalidade de multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do adimplemento por dia até 30% (trinta por cento).

7.5. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e penais, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1. As despesas em decorrência do presente instrumento serão custeadas por verbas consignadas em seu orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 009

Unidade: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

9.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se, além da Lei Federal nº 14.133/21, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

10.1. As partes se vinculam ao contido no ato processo de Dispensa de licitação nº XXX/2026, assim como aos termos da proposta firmada pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

11.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes do presente ajuste são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

11.2. Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas na lei de regência das licitações e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a prestação de garantia para a execução do objeto da presente contratação,

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

nos termos do artigo 96, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as despesas e providências resultantes da execução dos serviços objeto do presente contrato, especialmente as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e securitárias, são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Paulo de Faria -SP, XX de XXXXXXXX de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATO: XXX/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paulo de Faria/SP, XX de XXXXXXXXX de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP

camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

24



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

**ANEXO III
ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Processo nº XX/2026
Dispensa de Licitação nº. XX/2026**

Solicitamos à Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, fornecer os itens de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo relacionados na planilha abaixo, em conformidade com o objeto do Processo nº XX/2025 e Dispensa nº XX/2026 - Valor total do Fornecimento R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) - Local de entrega: Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, situada na Praça Peregrino Benelli, 52 – Cep: 15.490-000 – Centro – Paulo de Faria/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data desta Ordem de Fornecimento.

itens	Unid.	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
Lote XX					
XX	XX	XXXXXXX	XX		
XX	XX	XXXXXXX	XX		
VALOR TOTAL DO LOTE XX:					

Paulo de Faria/SP, XX de XXXXXXXX de 2026.

**Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria - SP**

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”